



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO AUTOPORTANTE, NOS MUNICÍPIOS DE CURRALINHO, MUANÁ E ALENQUER/PA PARA A REDE ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ADAXATELECOM INDUSTRIA LTDA - EPP COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: ADAXATELECOM INDUSTRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.988.511/0001-42, com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito à rua severo taverna, n.º 545, bairro: são dimas, telefone 41 – 3663 - 2424, CEP: 83.411-130, representada legalmente pelo Sr. **ITAMAR GONÇALVES FERREIRA**, Brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 6.490.054-4 e inscrito no CPF n.º. 026.860.769-92, residente e domiciliado à Rua reverendo pastor Júlio de oliveira rosa, n.º 60, Bairro Cajuru, Curitiba - PR CEP: 82.260-090, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o contrato n.º 020/2019, assinado em 23/10/2019, com fundamento legal o como fundamento legal o **Processo n.º 2019/251643** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2019**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e o RILC e 10.520/2002 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 21.021/2018, 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos preceitos de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
1.1.1 – Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNTA: DO ACRÉSCIMO, PREÇO E DOTAÇÃO

2.1 – Os serviços do contrato original serão alterados em razão da necessidade técnica, sendo assim a CONTRATANTE acrescerá o contrato original em aproximadamente **20,24% (vinte virgula vinte e quatro por cento)**, que perfaz o valor de **R\$ 186.251,59 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.106.250,59 (um milhão, cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, em conformidade com o art. 81, §1º da Lei 13.303/2016. Conforme as especificações no processo n.º 2019/2516433.



0660 – Recursos Próprios de transferências – Convênios e Outros - Superávit;
23.722.1508.7669 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;
449051 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, de conformidade com o RILC da PRODEPA.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 24 de março de 2020



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



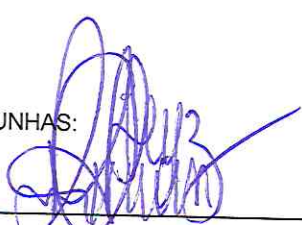
ITAMAR GONÇALVES FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01

Nome:

CPF:


IVAN PABLO DA CRUZ
101.963.709-90

02

Nome:

CPF:



CONTRATADAS:

TERRAPLENA LTDA CNPJ: 14.698.658/0001-23 VALOR: R\$ 20.292.734,78 (Vinte milhões duzentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)

B.A. MEIO AMBIENTE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47 VALOR: R\$ 4.632.582,41 (Quatro milhões seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 42 DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV e 26 da Lei n. 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras públicas.

DATA: 18.03.2020.

Protocolo: 536717

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

Contrato: 005/2020

Contratada: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

CNPJ: 03.117.534/0001-90

Objeto: Prestação de serviços de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos, manutenção com sala de atendimento para sede da Fapespa.

Valor Global: R\$ 164.661,84

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021.

Data da Assinatura: 17/03/2020

Exercício: 2020

Diretor-Presidente da Fapespa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 535937

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 008/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2019 - PARTES: PRODEPA E METALURJICA JANUTT LTDA EPP - OBJETO: Fornecimento, Montagem e Instalação de Torres em Estrutura Metálica Tipo Autoportante de 80 MTS, no município de Floresta do Araguaia - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020 - VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 15/03/2021 - VALOR (R\$): 241.999,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.7669 - 449051 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: CRG Tiradentes, S/N, bairro Zona Rural, CEP: 29.785-000, Município de Vila Valério, Estado de Espírito Santo.

Protocolo: 536709

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 020/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 19/2019 - PARTES: PRODEPA - ADAXATELECOM INDUSTRIA LTDA - EPP - OBJETO: Acréscimo, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.106.250,59 - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449051 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Colombo, Estado do Paraná, sito à rua severo taverna, n.º 545, bairro: são dimas, telefone 41 - 3663 - 2424, CEP: 83.411-130.

Protocolo: 536699

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 063/2020 - OBJETO: Inclusão de Fonte e Elemento de despesa, conforme orientação SEPLAD - DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020 - CONTRATO: Nº 022/2019 - SKALENA TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 560.000,00 - DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 449040 - 339035 - 449035 - 339039 - 449039 - 0101 - Recurso do Tesouro - 0301 - Superávit financeiro recurso do tesouro - Ordenador de Despesa - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 536208

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº081/2020 - SEEL, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 078/2020-SEEL, publicada no DOE nº 34.148 de 19/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 536648

PORTARIA Nº 084

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 536284

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Notificação publicada no DOE nº 34.154, de 24/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 536590

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B e, PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA EIRELI, CNPJ/MF: 10.460.019/0001-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2019 por mais 04 (quatro) meses e alteração do cronograma de execução, anexo a este instrumento, sem alterações de valores.

Vigência: 29/11/2019 à 28/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 536593

DEFENSORIA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DE REVOGAÇÃO

Por razões de conveniência e oportunidade, REVOGO o Termo Aditivo nº 05/2020 ao Contrato nº 036/2015, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.834.760/0001-55, Inscrição Estadual nº 15.222.518-8, Inscrição Municipal nº 155.946-2, representada pelo Senhor LUIZ RUBENS CARDOSO LOPES, portador da Carteira de Identidade n.º 1.510.016 e do CPF n.º 116.230.202-04, por meio do qual não surtiu efeitos entre as partes, com fundamento no art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais elencadas que compõem o processo administrativo nº 2015/134.119 DP/PA. Cumpra-se e publique-se.

Belém, 24 de março de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 536665